



PORTARIA Nº 116 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base da servidora, **Elvislley dos Santos**, portadora do CPF 082.721.935-07, RG 3.922.126-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessora Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Integra as atribuições da servidora citada no *caput* primeiro desta portaria a elaboração ou confecção dos empenhos correspondentes à execução do orçamento de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 28 de fevereiro de 2024.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio S. Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral